

MOÇÃO DE PESAR Nº 5 /2026

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 109/2026
Data: 13/01/2026 - Horário: 09:59
Legislativo - MOCPE 5/2026

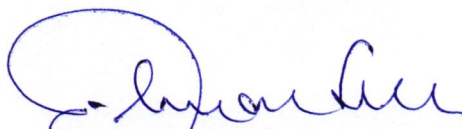
O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** para a família de **Terezinha Martinha Dias de Oliveira**, ocorrido em 01 de janeiro de 2026.

Neste momento de dor e consternação, nos solidarizamos com os familiares e amigos, reconhecendo o vazio deixado por sua partida e o legado de afeto, valores e lembranças que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados, concedendo força, fé e serenidade para enfrentar este momento tão difícil.

Requer-se que esta Moção seja registrada nesta casa e encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito, solidariedade e sentimentos de profundo pesar.

Congonhas, 13 de janeiro de 2026.



Dr. Gilmar Seabra
Vereador